DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

www.agudos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE AGUDOS	2
Atos Oficiais	2
Outros atos oficiais	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Agudos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Agudos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.agudos.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Agudos
CNPJ 46.137.444/0001-74,
Praça Tiradentes, 650, Centro
Telefone: (14) 3262-8500
Site: www.agudos.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos

Câmara Municipal de Agudos
CNPJ 57.272.783/0001-80
Av. Joaquim Ferreira Souto, 242, Centro
Telefone: (14) 3262-8600
Site: www.camaraagudos.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Agudos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.agudos.sp.gov.br

Compilado e também disponível em Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AGUDOS
Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

PODER EXECUTIVO DE AGUDOS

Atos Oficiais | **Outros atos oficiais**

PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

TERMO DE POSSE

Aos quatorze dias do mês de Maio do ano de dois mil e vinte no Paço Municipal sito a Praça Tiradentes nº 650, Centro, no Município e Comarca de Agudos/SP tomou posse o Sr. Jaime Caputti, brasileiro, casado, pastor evangélico, portador da cédula de identidade sob o nº 15.511.296 SSP/SP e CPF sob o nº 096.128.458-75, residente domiciliado na Rua Maestro José Benicasa nº 1.010, Bairro Santa Angelina, Agudos/SP, comparece as oito horas onde apresentando o Decreto Legislativo Nº 003/2020 de Autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Agudos, bem como o Termo de Compromisso e Posse daquela Edilidade onde foi noticiado a cassação do mandato eletivo do Prefeito Municipal do Sr. Altair Francisco Silva, na data de treze de maio de dois mil e vinte, em sessão de julgamento, tomou posse como Prefeito do Município de Agudos/SP de acordo com a Lei Orgânica do Município em seu artigo 68, parágrafo 3º e artigo 69 caput, além das determinações legais e constitucionais. Serve este Termo para comprovação da posse junto ao cargo do Chefe do Executivo Agudense, visto que infelizmente não foi localizado por nenhum funcionário público municipal do paço municipal o livro especifico para este ato. Também oportuno consignar que o presente ato traz todas as implicações do cargo e suas responsabilidades para que ora assume o cargo de Prefeito. Nada mais havendo a tratar eu Eliane C. S. Correa (Eliane Cardoso da Silva Correa – matricula nº 5835) assinam o empossado e os presentes ao ato.

JAIME CAPUTTI
Prefeito Municipal